SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 05 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0287

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 382 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 137 da Lei Orgânica de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os DECRETOS nº. 0376/10, 0377/10 e 0378/10, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição nº 0277 de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 03 de novembro de 2010.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:57351100

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONSIDERANDO a convocação realizada através da Portarias nº 169/2010/GP de 14 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO, por derradeiro o disposto no Item 13.1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2009;

TORNA SEM EFEITO, a nomeação do concursado GUSTAVO OLIVEIRA LAÚ, Professor de Matemática, Inscrição 004496, efetuada através da Portaria nº 203/2010/GP de 28 de outubro de 2010, em razão do não comparecimento para o ato da Posse, conforme informações constantes no procedimento administrativo nº 5378/10.

Areal/RJ, 04 de novembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:98033017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0475/2010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1.º da Lei n.º 202 de 27/03/2000 alterado pelo Art. 6.º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **GABRIELA DE LIMA QUINTELLA**, matrícula n.º **112.112-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos**, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **"D"**, Referência Nível **"7" (sete)**, a partir de 06 de outubro de 2010, conforme despacho exarado no Processo n.º 05593/2010 de 06 de outubro de 2010 .

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:87BDA469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0473/2010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2.º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **JOANA D'ARC**

SIMÃO GOUVÊA, matrícula n.º **111.173-1**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,** 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período **2005/2010**, completado em 17 de maio de 2010, e concedido em 02 (dois) períodos, conforme abaixo:
· 1.º período - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 17/01/2011.
· 2.º período - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16/01/2012.
Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 05472/2010 de 29 de setembro de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:855B1482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0472/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA GONÇALVES BOTELHO**, matrícula n.º **112.234-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 05 (cinco) dias de **LICENÇA,** em razão do falecimento de seu pai, **Sr. Luiz Manoel Gonçalves**, a partir de 18 de outubro de 2010, conforme despacho exarado no Processo n.º 05769/2010 de 21 de outubro 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:68C1F850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado foi nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 0203/2010 GP de 28/10/2010 a partir de 03/11/2010 para os respectivos cargos do quadro permanente do Município, sendo a portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 29/10/2010, **porém o mesmo não compareceu para tomar posse.**

Inscrição: 004496
Candidato: GUSTAVO OLIVEIRA LAÚ
Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 04 de novembro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:9C2DCE85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0471/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com os Artigos 104 e 105 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) e Art. 36 da Lei n.º 493 de 29/04/2008, ao (a) servidor (a) **ABIGAIL BORGES DE CARVALHO SILVA**, matrícula n.º **111.226-8**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 30 (trinta) dias de **LICENÇA MÉDICA**, a partir de 17 de outubro de 2010, de acordo com o parecer da **JUNTA MÉDICA** exarado no Processo n.º 05672/2010 de 14 de outubro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:791FFC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0462/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com os Artigos 104 e 105 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) e Art. 36 da Lei n.º 493 de 29/04/2008, ao (a) servidor (a) **NANCI DOS SANTOS ANTONIO**, matrícula n.º **111.430-5**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração,** 16 (dezesseis) dias de **LICENÇA MÉDICA**, a partir de 15 de setembro de 2010, de acordo com o parecer da **JUNTA MÉDICA** exarado no Processo n.º 05244/2010 de 16 de setembro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:96103F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0463/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2.º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARIA ELIZA DE ANDRADE SILVA**, matrícula n.º **111.351-3**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal**

de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período **2004/2009**, completado em 24 de fevereiro de 2009, e concedido em 02 (dois) períodos, conforme abaixo:
· 1.º período - 60 (sessenta) dias a partir de 01/11/2010.
· 2.º período - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2011.
Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 03199/2010 de 25 de maio de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C6CB625A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0465/2010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 114 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) alterado pelo Art. 1.º da Lei n.º 481 de 07/03/2008 e Art. 8.º da Lei n.º 602 de 25/05/2010 c/c o Decreto n.º 682 de 17/06/2010, à servidora **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º **111.586-3**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação**, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 01 de outubro de 2010, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 05563/2010 de 05 de outubro de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:74A78054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0464/2010 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, § Único e Art. 80 da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **SÉRGIO LUIS DE LOURENÇO**, matrícula n.º **111.384-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Agricultura**, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço, pelo seu 4.º (quarto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2007/2010**, completado em 20 de março de 2010, e concedido a partir de 20 de março de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:EAEFFD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA N.º 0002/2010

Havendo, a servidora **JOSILENE RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **113.043-4**, aposentada no cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, passado a assinar **JOSILENE RICARDO**, em virtude de ter obtido Divórcio, conforme requerido através do Processo n.º 05624/2010 de 08 de outubro 2010, mandei lavrar em sua ficha funcional a presente Apostila, para que produza os efeitos legais.

Areal, 13 de outubro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C29D51C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0466/2010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, § Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **DENIZE NUNES DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.440-4**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 10% (dez por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço, pelo seu 1.º (primeiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2007/2010**, completado em 25 de agosto 2010, e concedido a partir de 25 de agosto de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:F954B1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0468/2010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, § Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ROBERTA RODRIGUES FRANCO**, matrícula n.º **112.193-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço, pelo seu 2.º (segundo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2007/2010**, completado em 06 de outubro 2010, e concedido a partir de 06 de outubro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:9C624C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0469/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2.º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **ALEXANDRA JERÔNIMO DA SILVA**, matrícula n.º **112.107-9**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período **2000/2005**, completado em 29 de maio de 2005, e concedido em 02 (dois) períodos, conforme abaixo:
· 1.º período - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03/11/2010.
· 2.º período - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/02/2011.
Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 05297/2010 de 17 de setembro de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C705724A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0470/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA PONTES**, matrícula n.º **111.135-1**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período **2004/2009**, completado em 23 de janeiro de 2009, e concedido a partir de 01 de dezembro de 2010, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 05606/2010 de 07 de outubro de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração, no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5DF7D0D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0467/2010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.
CONCEDE, de acordo com o Art. 77, § Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **LAERCIO DE ANDRADE FIGUEIREDO**, matrícula n.º **111.404-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde,** 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço, pelo seu 2.º (segundo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2007/2010**, completado em 11 de agosto 2010, e concedido a partir de 11 de agosto de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:811F4551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0479/2010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2.º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **JOSÉ GUARACI ESTEVES**, matrícula n.º **111.324-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Obras e Urbanização,** 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período **2004/2009**, completado em 04 de fevereiro de 2009, e concedido em 02 (dois) períodos, conforme abaixo:
· 1.º período - 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2011.
· 2.º período - 60 (sessenta) dias a partir de 02/01/2012.
Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 05112/2010 de 02 de setembro de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:EBBBD24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0478/2010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1.º da Lei n.º 202 de 27/03/2000 alterado pelo Art. 6.º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **ANDRÉA MARIA DE SOUZA**, matrícula n.º **112.204-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos**, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **"E"**, Referência Nível **"6" (seis)**, a partir de 20 de outubro de 2010, conforme despacho exarado no Processo n.º 0744/2010 de 03 de fevereiro de 2010 .

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:949E9D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0477/2010 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1.º Inciso II da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5.º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **ANDRÉA MARIA DE SOUZA**, matrícula n.º **112.204-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente ao **ADICIONAL DE TITULARIDADE**, a partir de 03 de fevereiro de 2010, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.° 0745/2010 de 03 de fevereiro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:2179759C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0476/2010 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 114 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) alterado pelo Art. 1.º da Lei n.º 481 de 07/03/2008 e Art. 8.º da Lei n.º 602 de 25/05/2010 c/c o Decreto n.º 682 de 17/06/2010, à servidora **ANDRÉA BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula n.º **111.376-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 11 de outubro de 2010, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 05831/2010 de 26 de outubro de 2010, e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:984FA051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA N.º 0003/2010

Havendo, a servidora **GISELE APARECIDA FRAGA NEVES**, matrícula n.º **112.113-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** passado a assinar **GISELE APARECIDA NEVES BENEVIDES**, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme requerido através do Processo n.º 05830/2010 de 26 de outubro 2010, mandei lavrar em sua ficha funcional a presente Apostila, para que produza os efeitos legais.

Areal, 27 de outubro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:68E73876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0474/2010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1.º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5.º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **GABRIELA DE LIMA QUINTELLA**, matrícula n.º **112.112-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DOCENTE I**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos,** 10% (dez por cento) sobre seu vencimento-base, referente ao **ADICIONAL DE TITULARIDADE**, a partir de 06 de outubro de 2010, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.° 05592/2010 de 06 de outubro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D68FD696

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 034/2010

Nome – QUANTA GERAÇÃO S.A.
Endereço – Praça Leoni Ramos nº01 – São Domingos, Niterói/RJ
CNPJ 33.050.071/0001-58
Local/Hora/Data da infração = Estrada do Moro Grande, Areal às 10:00 horas em 03/11/2010

De acordo com a Lei 161/98 _ Código de Posturas Municipais e Leis Complementares em vigor, intimamos a notificada acima, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da notificação, providenciar meios para limpeza do espelho d'agua da Represa da Usina do Morro Grande. A fiscalização municipal verificou que a contenção existente, impede que as plantas aquáticas desçam com a vazante da barragem. Desta forma, ocorrendo estrangulamento da contenção existente, o acúmulo das referidas plantas ocasionará impacto ambiental rio abaixo, provocando apodrecimento dos vegetais com mau cheiro e morte de peixes.
Baseando-se no Art.8º e 9º da Lei 161/98 de 16 de setembro de 1998 poderá ser aplicada as multas de 30 UFAs, previstas nesta lei, alem de outras sanções que subsidiariamente serão aplicadas no que couber.
Informamos que o não cumprimento da exigência acima mencionada será interpretado como desobediência fiscal, cabendo então a aplicação da Lei vigente, com o inicio de um Processo Administrativo Fiscal.
E para que produza os efeitos colimados, lavrou-se a presente notificação em três vias com a devida ciência do interessado.

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE MAGELA VAZ
Fiscal de Posturas
Matr. 111.036-1

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:1DF0D20D

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 003/2010 - NASF - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise curricular efetuada pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado designada pela resolução nº 007/2010/SMS referente às inscrições efetuadas para o NASF – Núcleo de Apoio ás Equipes de Saúde da Familia, considerando ainda o prazo decorrido para recursos constante do item 2 do Edital nº 002/2010, **TORNA PÚBLICO**, neste ato o **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados para os cargos conforme constante do item 1.1 do Edital 001/2010, observadas as disposições editalícias.

1 – Fica divulgado o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo simplificado para o **NASF**, após expirado o prazo de recursos:

a) Médico psiquiatra
Não houve inscritos

b) Médico Clínico:
1 – Luciano Ladeira (579,54 pontos) Apto
2 – Henrique José Nascimento Franco (539,86 pontos) Apto
3 – Antônio Athos Branco da Rosa (537,96 pontos) Apto

c) Fisioterapeuta:
1 – Melissa Marques Pimentel (106,36 pontos) Apto
2 – Leonardo Teixeira de Andrade (101,38 pontos) Apto
3 – Débora Lima Vieira (63,16 pontos) Apto
4 – Berenice Maria S. Novaes (48,26 pontos) Apto
5 – Fernanda Rabelo B. Pereira (38,22 pontos) espera
6 – Renan C. Coutinho Fontaine (13,28 pontos) espera
7 – Camila Aparecida C. Santos (20 pontos) espera
8 – Ivi dos Reis de Oliveira (0 ponto) não classificado
9 – Monique Oliveira Rezende (0 ponto) não classificado

d) Fonoaudiólogo:
1 – Nasta de Araujo A. Nogueira (378,56 pontos) Apto
2 – Andréia Vilella de Paula (157,9 pontos) espera
3 – Flavia Machado Decolo (0 ponto) não classificado

e) Professor de Educação Física:
1 – Válber Moraes Garcia (528,2 pontos) Apto
2 – Jessica Teixeira de Andrade (19,96 pontos) espera

f) Nutricionista:
1 – Luciana Macedo Abdu (277,5 pontos) Apto
2 – Tatiana Silva Oliveira (23,28 pontos) Apto
3 – Manoela Lopes M. Leal (0 ponto) não classificado

g) Psicólogo:
1 – Ana Maria Sabóia (356,9 pontos) Apto
2 – Ciumára do Carmo Brand (259,28 pontos) espera
3 – Marcelo Novaes (10 pontos) espera

h) Técnico de Enfermagem:
1 – Patrícia Nogueira Ferreira (151,06 pontos) Apto
2 – Simone de Souza Neves (139,44 pontos) espera
3 – Carlos Augusto G. Costa (119,44 pontos) espera

i) Assistente Administrativo:
1 – Daniela Vieira Turba (149,4 pontos) Apto
2 – Anderson Vieira Carneiro (79,68 pontos) Apto
3 – Andrea Oliveira Silva (20,44 ponto) espera
4 – Tamires Guimarães Machado (19,92 pontos) espera
5 – Roberto Barbosa Noronha (0 ponto) não classificado
6 – Diogo Diniz Moraes (0 ponto) não classificado
7 – Rafaela Novaes (0 ponto) não classificado

Areal/RJ, 04 de novembro de 2010

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretaria de Saúde Interina

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A0AA2924

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **VANESSA CLEMENTINO MIGUEL DOS SANTOS**, servente, matrícula nº 20/2074, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 28 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 27 de outubro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:D2486A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2010

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Dr. EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 947 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00 para suprimento de despesas da Secretaria Municipal de Saúde para seguintes dotações:

01- Fundo Municipal de Saúde
02- Secretaria Municipal de Saúde

10- Saúde
10.122- Administração Geral
10.122.0020 - Apoio Administrativo
10.122.0020.1.001- Prover as Unidades Órgãos M.Operacionais
3.3.90.39.00.00.00.00.001- Outros Serv.Terceiros P.Jurídica.....65.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.001- Equipamento Mat.Permanente.....60.000,00

Art.2º - Para suprimento do que trata o artigo anterior, será compensado com disposição ao parágrafo 1º , inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64, com anulação parcial das dotações Orçamentária:

01- Câmara Municipal
02- Secretaria da Câmara
01- Legislativa
01.02.01.31.2.002- Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.01.00.00.00.0000- Vencimentos Vantagens Fixas...R$ 107.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000- Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica...R$ 17.500,00
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 21 de outubro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:5AE53D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Andréa Brum da Costa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS 3 (três), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 968/2010, com eficácia a partir de 01 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de outubro de 2010.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:4DF0140B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 019/2010

MUNICÍPIO DE MENDES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 4803/2010. **OBJETO**: Prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal em diversos locais do município. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**: 17/11/2010, às 14h. **LEITURA E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**: Sala da CPL, localizada na Avenida Julio Braga, nº 86, Centro, Mendes (RJ), CEP: 26.700-000, ou através do Telefone: (24) 2465.1655.

Mendes – RJ, 03 de novembro de 2010.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Presidente da C P L.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0D71410A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 005/2010. PARTES: Município de Mesquita e **ENGEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento de oxigênio medicinal. **PERÍODO:** 01/10/2009 à 31/10/2009**. VALOR TOTAL:** R$ 9.265,00 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** 12/12665/09.

Mesquita, RJ, 21 de outubro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:16952019

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 009 de 2010
O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita - CMAS no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal, com base no Termo de Convênio nº 010/2009, que dispõe sobre o co-financiamento para execução das ações da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade em nosso município e, de acordo com a deliberação do Conselho, convocado ordinariamente no dia 03 de novembro de 2010, **RESOLVE:**
Emitir parecer favorável para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho apresente a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEAS.DH, a **reformulação do Plano de Trabalho referente ao convênio nº. 010/2009** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Mesquita.
Cabe ressaltar que a reformulação do Plano de Trabalho consiste na realocação dos valores referentes à contrapartida municipal, suprimindo a descrição da despesa "pagamento de aluguel" do item 1.1.2 e remanejando o valor correspondente a R$ 8.776,84, para a "aquisição de materiais de consumo" a serem utilizados na operacionalização do serviço de atendimento integral à Família.

Ressalte-se ainda, que esta aprovação também foi referendada por análise prévia da **Comissão de Políticas Públicas** do CMAS - Mesquita.

Mesquita, 03 de novembro de 2010.

MÁRCIA REGINA BRANDÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D72FC3F4

GABINETE DO PREFEITO
***TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 067/2010 ao Contrato Administrativo nº 008/2010: Partes: Município de Mesquita e **LBQ ENGENHARIA LTDA**. **OBJETO**: Alteração da cláusula segunda, prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 12/09/10. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93**. Processo nº** 10/10823/10.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7F4ACE38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Vereador André Taffarel Inácio dos Santos

"Declara utilidade pública a associação esperança de trabalhadores coletores de recicláveis de mesquita e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública a **associação esperança de trabalhadores coletores de recicláveis de mesquita**, sediada na Rua Josefina, nº 489 – Santo Elias – Mesquita – RJ.

Art. 2° - A Associação aqui beneficiada se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a órgão por ele previamente determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá por autorização por escrito do Poder concedente.

Art. 3° - Tornar-se-á sem efeito e anulada plenamente a presente concessão se forem contrariados seus objetivos, dispositivos, dispostos nos artigos do seu Estatuto, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e impor irregularidades que atentem contra a ordem e a lei.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 04 de novembro de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:76F783B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autor: Vereador André Taffarel Inácio dos Santos

"Declara utilidade pública a COOPCARMO – cooperativa mista de coleta seletiva e reaproveitamento de mesquita e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública a **COOPCARMO** – Cooperativa Mista de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Mesquita, sediada na Rua Guarani, nº 405 – Jacutinga – Mesquita – RJ.

Art. 2° - A Associação aqui beneficiada se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a órgão por ele previamente determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá por autorização por escrito do poder concedente.

Art. 3° - Tornar-se-á sem efeito e anulada plenamente a presente concessão se forem contrariados seus objetivos, dispositivos, dispostos nos artigos do seu Estatuto, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e impor irregularidades que atentem contra a ordem e a lei.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 04 de novembro de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:156CEDD8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 004 / 2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 001 de 17 de setembro de 2002, **CONVOCA:** os conselheiros para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **09 de Novembro de 2010,** às **14hs**, na sala dos conselhos da SEMAS, com a seguinte **pauta**:
.
· Leitura e apresentação das propostas de alteração do Regimento Interno do CMDCA;
· Apresentação das Propostas da Comissão de Planejamento do CMDCA para o exercício 2011;

· Mapeamento e levantamento das instituições não governamentais faltosas nas Reuniões do CMDCA no ano de 2010;
· Mapeamento de instituições que estão requerendo inscrição no CMDCA;
· Informes gerais e Avisos.

Mesquita, 04 de Novembro de 2010.

JESSÉ DA SILVA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9ED579C1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 10/11635/10
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 04/2010.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Sistema de Drenagem com a execução de galerias, Pavimentação, Contenção de Encostas, Recomposição Vegetal e Recuperação de Pavimentação, no Bairro Coréia I.
DATA DE ABERTURA: 10/12/2010 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMOSP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 09/11/2010 poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 20 (vinte) resmas de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

ANA MARIA LEMOS TEIXEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/002.442

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8610F65

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 038/2010

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA), DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, TODOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

O **Prefeito do Município de Mesquita,** no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital Nº 031/2010 de Abertura do Concurso Público para preenchimento de vagas e provimento de cargos efetivos de níveis superior, médio e fundamental incompleto da Secretaria Municipal de Educação (e formação de cadastro de reserva), de níveis superior e médio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de nível médio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, todos do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Mesquita.
RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PARA O CARGO DE PROFESSOR II (EDUCAÇÃO ESPECIAL):
ONDE SE LÊ:

Nível	Cargo	Área de Atuação / Disciplina	Nº de Vagas		Qualificação Mínima	C.H. Semanal	Vencimento Básico (R$)
Superior	**Professor II**	**Educação Especial**	**8**	**2**	**Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial**	24 horas	1.196,32

LEIA-SE:

Nível	Cargo	Área de Atuação / Disciplina	Nº de Vagas		Qualificação Mínima	C.H. Semanal	Vencimento Básico (R$)
Superior	**Professor II**	**Educação Especial**	**8**	**2**	**Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Educação Especial ou Licenciatura Plena com Pós-graduação em Educação Especial**	**24 horas**	**1.196,32**

Mesquita, RJ, 04 de novembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:234769F2